

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI Nº 838 de 2011

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que “Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica”, para vedar a cobrança pelo consumo de água potável nas aeronaves comerciais.

Autor: Deputado FELIPE BORNIER

Relator: Deputado DIMAS RAMALHO

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Em reunião da Comissão de Defesa do Consumidor, realizada hoje, acatei as sugestões do nobre Deputado José Carlos Araújo, apresentadas durante a discussão do meu parecer, e apresentei o substitutivo anexo a fim de contemplá-las.

As sugestões visaram ampliar o alcance da lei para os transportes interestaduais e internacionais aquáticos e terrestres, incluindo os ferroviários, e excluindo do alcance da lei os de natureza urbana.

Com as alterações propostas, houve também a necessidade de adequação da ementa para que não mais alterasse o Código Brasileiro da Aeronáutica.

Nosso voto é, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 838/2011, com o substitutivo anexo, contemplando as alterações propostas.

Sala das Comissões, em 31 de agosto de 2011.

Deputado **DIMAS RAMALHO**

Relator

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI Nº 838 de 2011

Autor: Deputado FELIPE BORNIER

Relator: Deputado DIMAS RAMALHO

SUBSTITUTIVO

Veda a cobrança pelo consumo de água potável nos veículos e embarcações de transporte coletivo interestadual de passageiros, terrestre e aquaviário, e nas aeronaves comerciais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedada, pelas empresas que operem viagens com origem ou destino no território nacional, a cobrança por água potável fornecida a passageiro em trânsito nos veículos e embarcações de transporte coletivo internacional e interestadual de passageiros, terrestre e aquaviário, e nas aeronaves comerciais.

Art. 2º Excluem-se do âmbito desta Lei os transportes prestados em regiões conurbadas, com características de transporte urbano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 31 de agosto de 2011.

Deputado **DIMAS RAMALHO**
Relator